



ASSUNTO: Abertura de procedimentos concursais para constituição de reservas de recrutamento para a carreira/categoria de Assistente Operacional, para o Gabinete de Educação.	INFORMAÇÃO N.º: 236/DAF-RH/2022
	NIPG: 5072/22
	DATA: 2022/04/11

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:	CHEFE DE DIVISÃO:
<p>À Reunião 11-04-2022</p>  <p>Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré</p>	<p>À Dra. Paula Veloso Para inserir o assunto na "ordem do dia" da próxima reunião de Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente. Em substituição da Chefe da DAF</p> <p>12-04-2022</p> <p>Lara Taveira</p> 

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Concordo com o exposto.

À consideração superior,

Em substituição da chefe da DAF.

11-04-2022

Lara Taveira



INFORMAÇÃO

Exma. Sr.^a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,

No seguimento do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, no domínio da educação e do artigo 61.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de Dezembro (Orçamento de Estado 2021);

De acordo o disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, compete ao órgão executivo – Câmara Municipal, promover o recrutamento dos/as trabalhadores/as necessários/as à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal;

Considerando que, desde a concretização da transferência de competências no domínio da Educação para o Município da Nazaré, têm existido situações de Assistentes Operacionais que se ausentam por períodos de tempo que afetam o normal funcionamento do serviço, nomeadamente, por motivos de doença; doença prolongada; gravidez de risco clínico; mobilidade; aposentação; entre outros;

Considerando que a reserva de recrutamento decorrente do procedimento concursal para a carreira/categoria de Assistente Operacional, para o Gabinete de Educação, aberto pelo aviso n.º 52/2020, de 5 de junho de 2020, já não se encontra ativa desde o passado dia 02 de abril, não existindo, atualmente, candidatos/as em reserva constituída nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação;

Propõe-se:

A abertura de 2 (dois) procedimentos concursais para constituição de reserva de recrutamento para a carreira/categoria de Assistente Operacional, para o Gabinete de Educação, para satisfação de necessidades futuras, nas seguintes modalidades:

- contrato de trabalho em funções públicas por **tempo indeterminado**, para o Gabinete de Educação, para colmatar necessidades permanentes do serviço (aposentações, possível aumento de rácio de pessoal não docente) – **Referência A**;
- contrato de trabalho em funções públicas a **termo resolutivo incerto**, para colmatar necessidades transitórias do serviço, como é o caso, por exemplo, de ausências por doença ou por mobilidade – **Referência B**.

Os procedimentos concursais propostos assentarão nos seguintes ditames:

- Relativamente à situação de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, no âmbito do artigo n.º 34 da Lei n.º 25/2017, de 30 de Maio, está dispensado o procedimento de acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada por sua Excelência o Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, «As autarquias locais, não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação»;

- Será consultada a Comunidade Intermunicipal do Oeste, enquanto Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias Locais (EGRA), para confirmação da existência de reservas de recrutamento, para os postos de trabalho a ocupar;
- De acordo com o n.º 4 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação (adiante designada LTFP), os procedimentos concursais propostos na presente informação destinam-se a trabalhadores com e sem vínculo de emprego público.

Relativamente aos métodos de seleção a aplicar aos/às candidatos/as, nos termos do artigo 36.º da LTFP e do artigo 5.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, aplicar-se-ão:

Referência A: Prova de Conhecimentos, na forma oral (ponderação 75%) e Avaliação Psicológica (ponderação 25%).

Aos/Às candidatos/as que estejam a cumprir ou a executar atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos/as em situação de valorização profissional que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, os métodos de seleção a aplicar são a Avaliação Curricular (ponderação 30%) e a Entrevista de Avaliação de Competências (ponderação 70%). Estes métodos podem ser afastados pelos/as candidatos/as através de declaração escrita, aplicando-se-lhes, nesse caso, os métodos previstos para os/as restantes candidatos/as.

Referência B: Avaliação curricular (ponderação 30%) e Entrevista de avaliação de competências (ponderação 70%)

O júri de ambos os procedimentos concursais será constituído pelos seguintes membros:

Presidente - Helena Isabel Custódio Pisco Pola Piló, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

Vogais efetivos - Luís Filipe de Sousa Cardeira, Técnico Superior que subsituará a Presidente nas suas faltas e impedimentos e Júlio Alexandre Cibreiros Estrelinha, Técnico Superior;

Vogais suplentes – Vanda Raquel Garcia Alves, Técnica Superior e Fábio António da Silva Martins, Técnico Superior.

Quanto aos encargos previstos decorrentes dos procedimentos concursais propostos, importa referir que foi afeto o montante máximo no valor 82.000,00€ para encargos com novos recrutamentos a efetuar em 2022.

À consideração superior.

A Técnica Superior,
11-04-2022

Vanda Alves

